



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 222 • São Paulo, terça-feira, 27 de novembro de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Decretos

### DECRETO Nº 52.394, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

*Revoga o Decreto nº 42.596, de 8 de dezembro de 1997, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, em favor da entidade Ação da Cidadania São Paulo S/C, do imóvel que especifica*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 42.596, de 8 de dezembro de 1997, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da entidade Ação da Cidadania São Paulo S/C, do imóvel situado na Rua Pedro Américo nº 32, 13º andar, nesta Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2007

ALBERTO GOLDMAN

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de novembro de 2007.

### DECRETO Nº 52.395, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

*Dispõe sobre a concessão da Medalha dos Bandeirantes*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - É concedida a Medalha dos Bandeirantes instituída pelo Decreto nº 16.298, de 3 de dezembro de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 29.727, de 9 de março de 1989, ao Senhor MARTIN H. RICHENHAGEN.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2007

ALBERTO GOLDMAN

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de novembro de 2007.

### DECRETO Nº 52.396, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Aldeia Movimento Pró Cultura, inscrita no CNPJ nº 00.417.902/0001-28, com sede no Município de Limeira.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2007

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de novembro de 2007.

### DECRETO Nº 52.397, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a P.A.E. - Programas de Ação e Educação, inscrita no

CNPJ nº 01.772.971/0001-12, com sede no Município de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2007

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de novembro de 2007.

### DECRETO Nº 52.398, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S.A., imóveis necessários à duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 70 e o km 103 (áreas complementares), localizados nos Municípios de Itupeva, Cabreúva e Itu, Comarcas de Jundiá e Itu, no trecho que especifica e dá providências correlatas*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, do Decreto nº 27.869, de 04 de dezembro de 1987, do Decreto nº 39.250, de 16 de setembro de 1994 e do disposto no Decreto nº 41.773, de 12 de maio de 1997, alterado pelo Decreto nº 42.531, de 21 de novembro de 1997,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública a fim de serem desapropriados pela CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S.A., empresa concessionária de serviços públicos, por via amigável ou judicial, os bens imóveis descritos e caracterizados nas plantas cadastrais de nºs DE-13-300-072-0-D03-005-00, DE-13-300-072-0-D03-006-00, DE-13-300-072-0-D03-008-00, DE-13-300-072-0-D03-011-00, DE-13-300-072-0-D03-012-00, DE-13-300-072-0-D03-014-00, DE-13-300-072-0-D03-015-00, DE-13-300-072-0-D03-016-00, DE-13-300-072-0-D03-017-00, DE-13-300-072-0-D03-018-00, DE-13-300-072-0-D03-021-00, DE-13-300-072-0-D03-023-00, DE-13-300-072-0-D03-026-00, DE-13-300-072-0-D03-027-00, DE-13-300-072-0-D03-028-00, DE-13-300-072-0-D03-029-00, DE-13-300-072-0-D03-030-00, DE-13-300-072-0-D03-031-00, DE-13-300-072-0-D03-032-00, DE-13-300-072-0-D03-034-00, DE-13-300-072-0-D03-035-00, DE-13-300-072-0-D03-038-00, DE-13-300-072-0-D03-039-00 e DE-13-300-072-0-D03-040-00, e memoriais descritivos, constantes do processo ARTESP-006.771/2007-ST, necessários à Duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 70 e o km 103 (áreas complementares), localizados nos Municípios de Itupeva, Cabreúva e Itu, Comarcas de Jundiá e Itu, com área total de 222.055,53m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e dois mil e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), dentro dos perímetros a seguir descritos, imóveis estes que constam pertencer aos proprietários, a saber:

I - Área 1: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-005-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 74+500m e o km 75+285m, Município de Itupeva, Comarca de Jundiá, que consta pertencer a ALBINO MALZONE, MARIA LUIZA MALZONE e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=225251,2395 e E=194425,9618 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 224°49'48", distância de 130,29m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 296°5'48", distância de 5,78m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 43°1'31", distância de 55,84m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 47°23'17", distância de 30,36m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 50°53'54", distância de 45,11m; segmento 6-1 - em linha reta com azimute 88°59'1", distância de 1,59m; perfazendo uma área de 705,27m<sup>2</sup> (setecentos e cinco metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados);

II - Área 2: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-006-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 75+285m e o km 76+000m, Município de Itupeva, Comarca de Jundiá, que consta pertencer a OILTON ELOI TONOLI,

EURIDES BANDA TONOLI, CIRO TONOLI JUNIOR, MARIA AMALIA TONOLI, OCILMA TONOLI MATION, LUIZ VINICIO MATION, ODILMA TONOLI, ONDINA APARECIDA TONOLI STELLA e FRANCISCO STELLA, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=224344,6801 e E=193406,1895, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 25°47'2", distância de 26,29m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 45°17'30", distância de 11,79m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 54°13'3", distância de 22,38m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 49°14'0", distância de 6,56m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 27°55'22", distância de 6,53m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute 59°2'35", distância de 8,92m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute 85°5'50", distância de 6,82m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute 78°46'50", distância de 26,29m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute 232°50'14", distância de 40,8m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 232°50'14", distância de 20,18m; segmento 11-1 - em linha reta com azimute 232°48'27", distância de 47,24m; perfazendo uma área de 1.108,65m<sup>2</sup> (um mil, cento e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);

III - Área 3: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-008-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 76+756m e o km 77+534m, Município de Itupeva, Comarca de Jundiá, que consta pertencer a ELIAS MANSUR, RAFFICA MANSUR, RAPHAEL MANSUR, RUTH KALILI MANSUR, ALBERTO MANSUR, ALZIRA PERES MANSUR e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=223510,1650 e E=192522,8125 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 228°5'11", distância de 22,7m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 261°14'51", distância de 21,45m; segmento 3-1 - em linha reta com azimute 64°10'53", distância de 42,32m; perfazendo uma área de 133,17m<sup>2</sup> (cento e trinta e três metros quadrados e dezessete decímetros quadrados);

IV - Área 4: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-008-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 76+756m e o km 77+534m, Município de Itupeva, Comarca de Jundiá, que consta pertencer a ELIAS MANSUR, RAFFICA MANSUR, RAPHAEL MANSUR, RUTH KALILI MANSUR, ALBERTO MANSUR, ALZIRA PERES MANSUR e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=223468,1021 e E=192435,9356, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 190°14'5", distância de 19,79m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 269°14'53", distância de 33,69m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 297°33'9", distância de 1,64m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 62°27'31", distância de 13,46m; segmento 5-1 - em linha reta com azimute 64°9'44", distância de 29,69m; perfazendo uma área de 361,80m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados);

V - Área 5: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-008-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 76+756m e o km 77+534m, Município de Itupeva, Comarca de Jundiá, que consta pertencer a ELIAS MANSUR, RAFFICA MANSUR, RAPHAEL MANSUR, RUTH KALILI MANSUR, ALBERTO MANSUR, ALZIRA PERES MANSUR e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=223415,4733 e E=192334,3495, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 173°31'52", distância de 1,9m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 196°17'8", distância de 13,59m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 217°0'14", distância de 17,17m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 223°12'3", distância de 20,74m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 236°33'31", distância de 18,97m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute 242°48'0", distância de 26,18m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute 222°37'13", distância de 13,62m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute 241°22'17", distância de 21,51m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute 257°27'23", distância de 15,61m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 276°1'31", distância de 14,29m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 257°12'57", distância de 16,84m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 350°59'2", distância de 6,51m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute

57°39'9", distância de 44,58m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 57°39'9", distância de 44,58m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 60°24'58", distância de 45,55m; segmento 16-1 - em linha reta com azimute 60°24'24", distância de 31,4m; perfazendo uma área de 3.395,63m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);

VI - Área 6: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-008-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 76+756m e o km 77+534m, Município de Itupeva, Comarca de Jundiá, que consta pertencer a ELIAS MANSUR, RAFFICA MANSUR, RAPHAEL MANSUR, RUTH KALILI MANSUR, ALBERTO MANSUR, ALZIRA PERES MANSUR e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=223492,8899 e E=192285,4626, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 241°50'4", distância de 74,8m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 238°28'59", distância de 3,63m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 34°2'32", distância de 1,7m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 37°52'45", distância de 24,42m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 59°35'40", distância de 32,86m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute 89°34'33", distância de 22,6m; segmento 7-1 - em linha reta com azimute 97°11'1", distância de 2,17m; perfazendo uma área de 621,42m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados);

VII - Área 7: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-011-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 79+050m e o km 79+830m, Município de Cabreúva, Comarca de Itu, que consta pertencer a RICARDO DA ROSA CASTARDE, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=222522,4686 e E=190188,1492 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 244°22'30", distância de 3,68m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 248°21'53", distância de 14,34m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 220°19'13", distância de 16,79m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 239°9'31", distância de 10,73m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 279°56'33", distância de 4,63m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute 323°16'33", distância de 11,25m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute 245°53'41", distância de 22,64m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute 284°26'51", distância de 8,08m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute 73°10'9", distância de 48,87m; segmento 10-1 - em linha reta com azimute 74°8'11", distância de 30,9m; perfazendo uma área de 402,94m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados);

VIII - Área 8: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-011-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 79+050m e o km 79+830m, Município de Cabreúva, Comarca de Itu, que consta pertencer a ROSA MARIA CASTARDE, MIGUEL AMBROSIO CASTARDE, MARIA APARECIDA MESQUITA DA SILVEIRA CASTARDE e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=222621,1394 e E=190170,1874, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 248°17'49", distância de 20,2m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 248°17'49", distância de 86,29m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 253°21'0", distância de 53,36m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 253°22'16", distância de 16,29m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 60°43'43", distância de 10,94m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute 64°57'47", distância de 43,63m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute 65°19'50", distância de 46,05m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute 66°47'16", distância de 6,4m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute 56°34'47", distância de 21,77m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 97°20'13", distância de 14,17m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 80°52'23", distância de 20,85m; segmento 12-1 - em linha reta com azimute 88°59'29", distância de 16,06m; perfazendo uma área de 1.538,37m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e trinta e oito metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

IX - Área 9: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13-300-072-0-D03-012-00, localiza-se na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, SP-300, entre o km 79+830m e